

**DECRETO Nº 1711
DE 14 DE JULHO DE 2017**

PUBLICADO

Em 28 / 07 / 2017

N. dos autos 1565. P. 02

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE **R\$ 517.618,25** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município no **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor total de **R\$ 517.618,25** (*quinhentos e dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro, conforme contas correntes de nº 33886-9, 33885-0, 33887-7, 33888-5 e 33889-3.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal

ANEXO I
 DECRETO Nº 1711/2017
 DE 14 DE JULHO DE 2017

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit	Reforço
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social				517.618,25	
554	10.020.08.244.0062.2.111.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		91.552,32
540	10.020.08.244.0062.2.108.000	3.1.90.04.00.00.00	4001		268.050,88
600	10.020.08.244.0069.2.139.000	3.1.90.04.00.00.00	4001		100.000,00
1.277	10.030.08.243.0081.2.179.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		35.659,35
1.278	10.020.08.244.0069.2.139.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		22.355,70
TOTAL				517.618,25	517.618,25

ANEXO II
 DECRETO Nº 1711/2017
 DE 14 DE JULHO DE 2017

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
517.618,25	0,00
(A-B) Diferença	517.618,25

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2016

*Fonte de Recursos - 4001 -FMAS/FNAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2016	517.618,25
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	0,00
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2016	517.618,25

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2016;
 (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;
 (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2016 vinculado ao respectivo recurso oriundo da **SMOU**, devidamente identificado;
 (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.



ANEXO III
DECRETO Nº 1711/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017

DEMONSTRATIVO DE SALDO EM CONTA BANCÁRIA

Conta	Banco	Agência	Saldo em 30/12/2016
33886-9	Banco do Brasil	2673-5	R\$ 35.912,16
33885-0	Banco do Brasil	2673-5	R\$ 55.640,16
33887-7	Banco do Brasil	2673-5	R\$ 35.659,35
33888-5	Banco do Brasil	2673-5	R\$ 22.355,70
33889-3	Banco do Brasil	2673-5	R\$ 368.050,88

Handwritten signature